PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERN Superinter Coordena

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de apoio ao Esporte

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria:

Projeto "JOGOS ESCOLARES DA BAHIA – EDIÇÃO 2022", Termo de Colaboração, nº 02/2022

Vigência da Parceria: (280 dias) 02/07/2022 a 08/04/2023

Valor Total da 2º parcela:

R\$ 325.000,00

Gestor da Parceria:

Processo no:

Prestação de Contas:

Joaquim Mauricio Cedraz Nery

069.1480.2022.0002471-16

069.1486.2022.0005150-50 069.1486.2023.0002832-73

069.1486.2022.0005093-27

OSC Celebrante: : FEDERAÇÃO BAIANA DE ESPORTE ESCOLAR - FBEE

1.INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 13/07/2022 A 30/01/2023, apresentada, em 26/12/2023 pela Federação Universitária Baiana de Esportes, com Termo de regularidade em 08/01/2024 cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Esporte Escolares - FBEE

CNPJ: 07.437.994/000156

Representante: Adriano Souza França

Telefone de Contato: (71) 99178-7835

E-mail: secretaria@fbee.org.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria: R\$ 3.860.931,36										
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado							
			Realizado							
	Data	Valor	Data	Valor						
2° Parcela		R\$ 325.000,00	13/12/2022	R\$ 325.000,00						

2.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. Análise da execução do objeto Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do projeto /atividade Difundir a prática esportiva escolar no Estado da Bahia, além de viabilizar a participação de estudantes e professores emeventos nacionais promovidos pela		Indicador	Unidade	Meio de	Qtd	Qtde. Meta (Ano10)			
				verificação	Mês		_		
		escolar no Estado da Bahia, além de viabilizar a participação de estudantes e professores emeventos nacionais promovidos pela	Indicador 1: Realização da FaseFinal dos Jogos Escolares da Bahia	Jogos Escolares	Relatório final dosjogos	P x	R	100%	
	A1	Meta 1. Executar a fase final dos jogos escolares estadual, com 04 módulos.	Indicador 2: Participação das delegações baianasem eventos nacionais	Delegações	Boletins de programação técnica emitido pela CBDE, COB e CPB	x	X	100%	
AÇÃO	A2	Meta 2. Homologar os componentes da delegação baiana nos jogos da juventude e jogos escolares brasileiros.	Indicador 3: Nota Oficial emitido pela Comissão Organizadora dos Jogos	Nota Oficial	Nota Oficial Publicizada	x	x	100%	
	A3	Meta 3. Garantir a participação da delegação com 205 integrantes da Bahia nos Jogos da Juventude - COB em Aracaju/SE.	Indicador 4: Nº de integrantes dadelegação	Integrantes	Inscrição emitida pela COB	X	x	85,35%	
	A4	Meta 4. Garantir a participação da delegação com 250 integrantes daBahia nos Jogos Escolares Brasileiros - CBDE no Rio de Janeiro/RJ.	Nº de integrantes dadelegação	Integrantes	Inscrição emitida pela CBDE	X	X	96%	
	A5	Meta 5. Garantir a participação da delegação baiana nos Jogos Escolares Paralimpico Regional eNacional.	Nº de inscrições realizadas	Estudantes/Atletas	Relatório de inscrição emitidapelo CPB	X	X	100%	
	1	ſ	Desempenho por período			96,89%			
			Desempenho por parceria				96,89%		

Legenda: P – Previsto, R – Realizado, % - Percentual alcançado

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1. Contratou equipe especializada - Critério de Aceitação:

Contratar 27 profissionais qualificados para executar as ações inerentes ao projeto, conforme especificação do item 2.2.1, do Plano de Trabalho.

100% cumprido

Ação 2. Proveu toda a logística pertinente a execução dos Jogos Escolares da Bahia-Fase Final Critério de Aceitação:

A contratação serviço de hospedagem com pensão completa — item 2.2.7, serviço de hidratação — item 2.2.16, de ônibus — item 2.2.2, e de veículo de passeio/ utilitários — item 2.2.8, conforme detalhamento da planilha deprevisão de receitas e despesas.

100% cumprido

Ação 3. Proveu toda a logística pertinente a participação das delegações baianas nos eventos esportivos e para desportivos escolares nacionais - Critério de Aceitação:

Contratação de serviço de transporte terrestre coletivo – item 2.2.2, e aquisição de passagens aéreas – item 2.2.10, conforme previsto na planilha de previsão de receitas e despesas.

100% cumprido

Ação 4. Contratou seguro viagem Critério de Aceitação:

Deverá ser contratado seguro viagem para delegações baianas que irão para os Jogos da Juventude-Aracaju 02 a 15/09, Jogos Escolares Brasileiros no Rio de Janeiro (02 a 15/11), Regional Paraolímpica-Natal (22 a 27/08) e Paralímpico nacional em são Paulo (21 a 26/11), conforme previsto no item 2.2.9 da planilha de previsão de receitas e despesas.

100% cumprido

Ação 5. Contratou serviço de apoio técnico operacional - Critério de Aceitação:

Deverão ser contratados os serviços de produção do cerimonial – item 2.2.14, arbitragem – item 2.2.3, brigadista –item2.2.12, serviço de ambulância – item 2.2.11, conforme previsto na planilha de previsão de receitas e despesas.

100% cumprido

Ação 6. Adquiriu material de consumo e equipamento de informática - Critério de Aceitação:

Deverão ser adquiridos uniformes para as delegações baianas – item 2.2.4, premiação – item 2.2.5, material esportivo, item 2.2.6, 07(sete) computadores portáteis – item 2.2.16, de acordo com as especificações técnicas os serviços de produção do cerimonial, arbitragem, brigadista, serviço de ambulância, conforme especificação dos itens detalhadas na planilha de previsão de receitas e despesas.

100% cumprido

OBS: Salientamos que os computadores adquiridos (bens patrimoniais) ainda não foram devolvidos ao Governo do Estado da Bahia - SUDESB.

Ação 7. Promoveu a comunicação do projeto Jogos Escolares da Bahia- Fase Final, e da participação das delegações baianas nos eventos esportivos e paradesportivos escolares nacionais - Critério de Aceitação:

Realizar ações de divulgação, promoção e identificação do projeto, através de materiais gráficos, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, e quantitativos previstos no item 2.2.3 do Plano de Trabalho.

100% cumprido

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Os jogos escolares da Bahia contou com a participação das unidades de ensino da rede particular e pública (Estadual, Municipal e Federal), com isso teve a interação entre os estudantes dos diversos seguimentos sociais, inclusive aqueles oriundos de escolas situadas na periferia.

Os JEB's 2022 mobilizou as unidades de ensino dos 27 nucleos territoriais do Estado da Bahia através da participação em eventos esportivos escolares, fomentando a prática desportiva estudantil em todo estado e ao mesmo tempo dando oportunidades aos estudantes/atletas (faixa etária de 12 a 17 anos), que se destacaram nas seletivas, impactando o âmbito escolar tornando referência no ambiente em que convive.

c) Outras informações:

Houve aquisição de bens.

2.2- Análise da execução financeira Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

1. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- · Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- · Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- · Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- · Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- · Relação Analítica de Despesas
- · Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e <u>todas as pendências apontadas foram solucionadas</u> no dia 08/01/2024.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação analítica das despesas correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC devolveu as tarifas bancárias debitadas indevidamente no valor de R\$ 440,00 juros e multas no valor de R\$45,34, conforme comprovantes e extratos apresentados.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária especifica, quando houver:

Houve devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 75.758,84.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Vale ressaltar que houve um termo de apostilamento, alterando o Plano de Trabalho.

2. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa.

3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização dos Jogos Escolares da Bahia 2022- abrangendo o esporte escolar nas faixas etarias de 12 a 17 anos garantindo a participação dos estudantes/atletas nos jogos da juventudes/COB, jogos escolares brasileiros/CDBE, bem como nas Paralimpiadas Escolares Regional e Nacional de 2022/CPB, evento nacionais que contou com a participação de 166.000 (cento e sessenta e seis mil) estudantes/atletas masculinos e femininos.

4.2 Impactos sociais:

O evento contribuiu com aprendizado sociocultural, possibilitando a interação, integração e socialização de jovens de diversas regiões do estado.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

O plano de trabalho não contemplou pesquisa de satisfação do público atendido.

4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Não se aplica.

4. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto parciais produzidos no período de execução do projeto, bem como a análise da Relatório de Execução das atividades apresentada pela OSC e a informação para Processo no Termo de Regularidade doc/Sei nº 00082386730, constatamos que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria e dessa forma avaliamos que a prestação de contas se encontra regular e, opinamos pela sua aprovação.

Salvador, 10 de agosto de 2023.

Joaquim Mauricio Cedraz Nery.

Gestor da Parceria.